



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL – SUBP- MP
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS - CPO
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA - STLP

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

ORDEN DE INÍCIO

À

MOLISE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA

Rua Paranhos Pederneira, 200 – Vila Guilherme – São Paulo/SP, CEP 02078-030

REF.: ORDEM DE INICIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE PINTURA E REPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PICHADAS

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica a Empresa supracitada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do **Contrato nº 019/SUB-MP/2025 e do Pregão Eletrônico nº 90005/SUB.MP/2025**, e demais especificações contidas no Processo de Autorização nº **6055.2025/0000818-9** O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses** com início em **08/12/2025, com 01 equipe**.

A execução dos serviços será fiscalizada pela Servidora Marli Aparecida de Oliveira, RF, 643.953-5, Supervisora, Técnica de Limpeza Pública – STLP-CPO desta SUB-MP, pelo suplente Roberto Pires de Amorim – RF 639.395. e pela gestora Letícia Dutra Neves, RF 740.395-0, ambas lotadas na SUB-MP, Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76 - V. Jacuí - São Miguel Paulista, Fone: 2297-1330, com quem poderão ser promovidos desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados. O valor do Contrato é de R\$ 506.697,96,00 ((quinhentos e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos); emituiu-se N.E nº 141436 no valor de R\$ 42.224,83 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), ficando o restante para o próximo exercício, onerando a dotação 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.900.1

Atenciosamente,


Marli Aparecida de Oliveira
Supervisora Técnica de Limpeza Pública
SUB-MP/CPO/STLP

CONTRATADA



Recebi em: 08/12/25

RG: 10.523.609

Molise Serviços e Construções Ltda
Anahy Freitas Gonçalves
Fiscal de Obras
RG 10.523.609